



PLN 3/2024

00009

## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

#### EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

#### PROPOSIÇÃO: PLN 03/2024

Data: 13/06/2024

#### Texto da emenda

Na Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 3/2024, no item 2.1.3, dê-se a seguinte alteração para a seguinte redação:

Considera-se emenda de texto a que proponha alteração das seguintes partes do PLDO 2025:

...

g) Anexo V – Riscos Fiscais.

#### Justificativa

A referida emenda é justificada pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especificamente no parágrafo 3º, do artigo 4º, que determina que a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais. Este anexo avalia os passivos contingentes e outros riscos que podem impactar as contas públicas, além de informar as providências a serem tomadas caso esses riscos se concretizem.

Nome do parlamentar – Partido – UF  
YURY DO PAREDÃO (MDB-CE)

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários preenchidos e assinados pelo autor.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245268892600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

CD/24526.88926-00



\* C D 2 4 5 2 6 8 8 9 2 6 0 0 \*